



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel situado na localidade na Rua Ângelo Jaqueira, nº 66, Centro, Ipiáú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Setor de Patrimônio e Arquivo Morto do Município.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIAÚ - AFPMI, inscrita no CNPJ. 02.532.167/0001-29, situada na Rua Ângelo Jaqueira, nº 66, Centro, Ipiáú/Ba.

Prazo de Vigência: 06 de Janeiro de 2025 até 06 de Janeiro de 2027.

Valor Total: R\$ 54.666,72 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiáú-BA, 06 de Janeiro de 2025.


SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
MATRICULA Nº ~~8121~~ 8121



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 320/2024**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel situado na localizado na Rua Ângelo Jaqueira, nº 66, Centro, Ipiáú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Setor de Patrimônio e Arquivo Morto do Município, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIAÚ - AFPMI**, inscrita no CNPJ. 02.532.167/0001-29, situada na Rua Ângelo Jaqueira, nº 66, Centro, Ipiáú/Ba, no valor total de **R\$ 54.666,72 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Ipiáú – BA, 06 de Janeiro de 2025.

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
MATRICULA Nº ~~0131~~ 9121